



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 59/2022 - AGR

GOIANIA, 21 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
Aylton Flávio Vechi
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Goiás

Assunto: Consulta Pública.

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a **Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR** disponibilizará em seu sitio - agr.go.gov.br a Consulta Pública nº 003/2022, que trata da minuta de resolução normativa que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 068/2009 – CG e da Resolução Normativa nº 0009/2014 - CR, conforme aviso anexo.

Atenciosamente,

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 25/01/2022, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026853009 e o código CRC D5A13724.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010
- (62)3226-6608.



Referência: Processo nº 202100052000422



SEI 000026853009